

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 26 dias do mês de março de 2019, das 09h30 às 13h00, na sala de reuniões do Conselho do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizada na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Angela Aparecida Seixas (Membro do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos (Membro do Comitê), Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê) e os convidados Mário Boccalini Júnior (Diretor de Operações), Flávia Gutierrez Motta (Diretora Financeira e Administrativa), Francisco Souto Outeda (Coordenadoria de Contabilidade e Finanças), Sergio Ikuo Akao Yamashita (Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção), Ronaldo Ribeiro (Coordenadoria Administrativa), Tânia Ishikawa Mazon (Chefe da Assessoria Jurídica), Rafael Palla dos Santos (Assessor de Diretoria), Ros Mari Zenha (Pesquisadora).

Ordem do dia e deliberações: as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

- 1) Acesso à rede IPT;
- 2) Status da contratação de auditoria externa;
- 3) Status de regularização de AVCB, titularidade de imóvel;
- 4) Status contratação do seguro D&O;
- 5) Sindicância;
- 6) Outros assuntos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador do Comitê

ANGELA APARECIDA SEIXAS
Membro do Comitê

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro do Comitê

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária do Comitê

* Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.